

ADITIVO N. 012/2024

CONTRATO Nº: 023/2022

PROCESSO: 440/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO N.: 2270

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR E ASSOCIAÇÃO
ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS,
CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
A SEGUIR.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado entre a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela **Diretora Geral**, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N° 251, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.751.253/0001-22, com sede em Chácara Barreiro, Zona Suburbana, Mineiros, Goiás, CEP 75.838-899, neste ato representada por **Jarbas Cabral Sousa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 414.844.601-20 e portador do RG nº 1924640 SSP/GO, residente e domiciliado na rua Rua Antonio Neco, Qd. 09, Lt. 02, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Mineiros-GO CEP: 75832-094. Doravante denominado **LOCADOR**, conforme Processo Administrativo n. 440/2022, têm entre si, justo e avençado o que segue.

1

fpe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS, tendo em vista as características favoráveis do imóvel locado e a necessidade da FIMES em alocar um imóvel para funcionamento das aulas práticas do curso de Educação Física.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início **em 26 de janeiro de 2024**, e término previsto para **25 de janeiro de 2025**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor total deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 38.310,20 (trinta e oito mil trezentos e dez reais e vinte centavos de real)**, a ser liquidado em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 3.831,02 (três mil oitocentos e trinta e um reais e dois centavos)**.

O valor foi do contrato foi atualizado pelo índice IPCA IBGE, pelo valor percentual correspondente a 5,7329% corrigido na data final de novembro de 2023.

Durante os meses de julho e Janeiro, os pagamentos serão suspensos, por ocasião do período de férias escolares do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, sendo assim a quantidade total de utilização será de 10 (dez) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato primitivo de locação de imóvel urbano.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 25 de janeiro de 2024.

